

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** \_\_\_\_/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal o presente Pedido de Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

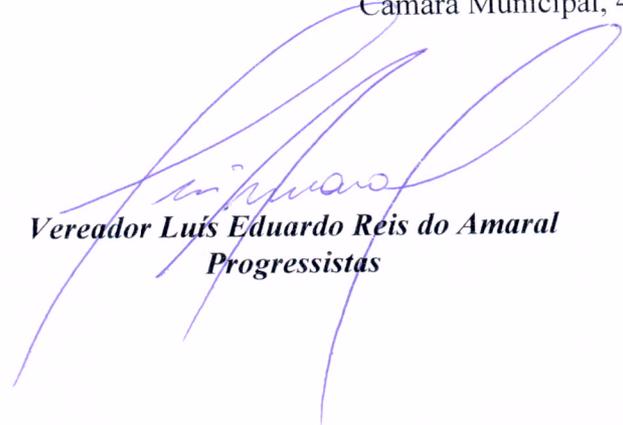
- Instalação de “abrigo” na parada de ônibus localizada na esquina da avenida Brasília com a rua Camilo Alves Gisler (“Baixada do Armour”).

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se dá em razão de que o referido ponto de parada do ônibus do transporte coletivo está localizado em espaço aberto, praticamente ermo, e que por isso não oferece qualquer proteção aos usuários, principalmente em relação à intempérie. A antiga estrutura acabou sendo danificada pela ação do tempo e precisou ser removida, deixando os usuários do transporte coletivo sem qualquer tipo de abrigo. Sabe-se que já há uma movimentação no sentido de repor a referida estrutura, sem a qual atualmente grande número de pessoas, principalmente idosos e crianças, está sendo prejudicada no dia a dia, razão pela qual solicita-se ainda maior agilidade na conclusão desse processo.

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 4 de Novembro de 2024.



**Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral**  
**Progressistas**